



COMITÊ BRASILEIRO DE
DEFENSORAS E DEFENSORES
DE DIREITOS HUMANOS

Nota de Posicionamento

**DEFENDER A DEMOCRACIA É
GARANTIR DIREITOS, PROTEGER VIDAS
E FORTALECER OS TERRITÓRIOS**



A jovem democracia brasileira exige proteção, participação popular e compromisso inegociável com os direitos humanos.

O Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), articulação nacional que reúne 47 organizações e movimentos sociais comprometidos com a proteção de quem luta por direitos, reuniu-se em Plenária Nacional em 8 de outubro de 2026.

Fizemos uma análise coletiva da conjuntura política e reafirmamos o compromisso histórico com a defesa da democracia, da Constituição Federal, dos direitos humanos e das condições necessárias para que a sociedade brasileira possa exercer plenamente sua cidadania ativa.

Decorreu da Plenária uma profunda preocupação com o agravamento da violência política, a disseminação de discursos de ódio, as ameaças às liberdades democráticas e os riscos enfrentados por defensoras e defensores de direitos humanos no atual contexto eleitoral.

O processo eleitoral de 2026 acontece em um cenário de profunda polarização política, fortalecimento de setores autoritários, disseminação de desinformação, ampliação das desigualdades sociais e crescente utilização do medo, da intolerância e da violência como instrumentos de disputa de poder.

O resultado do primeiro turno e a composição do Congresso Nacional eleito acendem um alerta sobre os riscos de retrocessos legislativos e institucionais que podem atingir diretamente os direitos de mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades quilombolas, população LGBTQIA+, trabalhadores e trabalhadoras, populações periféricas, povos e comunidades tradicionais, bem como o conjunto de defensoras e defensores dos direitos humanos.

A violência política não pode ser naturalizada

O CBDDH manifesta especial preocupação com denúncias de ameaças, intimidações, perseguições e episódios de violência política registrados durante o processo eleitoral.

Entre as situações recebidas e sistematizadas por organizações integrantes do Comitê estão denúncias de discursos transfóbicos proferidos por parlamentares eleitos, de incêndios em espaços universitários e religiosos, de ameaças e represálias contra estudantes e manifestantes e de possíveis restrições ao exercício do direito ao voto.

A gravidade desses episódios exige apuração rigorosa, inclusive quanto à eventual motivação política, discriminatória ou à tentativa de intimidação de coletivos, favelas e periferias, da comunidade acadêmica e de pessoas que exercem seus direitos democráticos.

A liberdade de expressão, a liberdade de manifestação, a autonomia universitária e o direito à participação política são garantias constitucionais que o Estado deve proteger. Nenhuma pessoa pode ser ameaçada, agredida, discriminada ou perseguida por suas convicções políticas, por sua identidade de gênero, por sua orientação sexual, por sua origem territorial, étnica ou racial, ou por participar de manifestações públicas.

Discursos de ódio e práticas discriminatórias não podem ser legitimados. O exercício da liberdade democrática implica responsabilidade pública e respeito à Constituição, à dignidade humana e aos direitos fundamentais.

O Comitê também alerta para a gravidade de denúncias de obstáculos ao deslocamento de eleitores, alterações de locais de votação sem comunicação adequada e interrupções de serviços essenciais de transporte em períodos eleitorais.

O direito ao voto deve ser garantido de maneira universal, livre, segura e acessível, especialmente para populações periféricas, rurais, comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais, bem como comunidades historicamente excluídas.

A violência política não ameaça apenas suas vítimas imediatas. Ela produz medo coletivo, silencia vozes, restringe a participação popular e enfraquece as próprias condições de existência da democracia.

Diante dessas situações, o CBDDH cobra do Ministério Público Federal, dos Ministérios Públicos estaduais, da Polícia Federal, das autoridades policiais competentes, da Justiça Eleitoral e dos demais órgãos responsáveis a adoção de providências ágeis e acessíveis para receber denúncias, investigar possíveis violações, responsabilizar seus autores quando comprovadas as condutas e garantir proteção às pessoas e instituições ameaçadas.

Reivindicamos, ainda, que as instituições públicas atuem preventivamente para assegurar o exercício das liberdades democráticas e impedir que a violência política se converta em mecanismo de silenciamento e exclusão.

Defender quem defende direitos humanos é defender a própria democracia

A democracia brasileira não está plenamente protegida enquanto lideranças comunitárias, indígenas, quilombolas, feministas, ambientalistas, comunicadores populares, trabalhadores rurais, defensoras e defensores de direitos humanos seguem expostos a ameaças, perseguições, criminalização e assassinatos em razão de suas lutas.

Em diferentes regiões do país, a atuação de defensoras e defensores ocorre em contextos marcados pela concentração fundiária, pelo racismo estrutural, pela violência de gênero, pela atuação de organizações criminosas e de milícias, pela expansão de atividades econômicas predatórias e por conflitos em torno do acesso à terra, à água e aos bens comuns.

Em muitos territórios, o exercício da defesa de direitos depende não apenas da proteção individual, mas da garantia de condições coletivas para que comunidades inteiras possam continuar existindo, organizando-se e reivindicando direitos.

Por isso, o CBDDH reafirma a urgência do fortalecimento do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), com orçamento adequado, equipes qualificadas, capilaridade territorial, participação social e mecanismos efetivos de proteção individual e coletiva.

Defendemos a implementação e a continuidade institucional do Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, com mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e controle social.

A proteção não pode depender exclusivamente da vontade política de governos ou da conjuntura eleitoral. Precisa constituir uma política pública de Estado, sustentada por garantias institucionais, recursos públicos e participação das organizações da sociedade civil.

Da mesma forma, defendemos o fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), sua autonomia e sua capacidade de monitorar violações, formular recomendações e exercer o controle social sobre as políticas públicas.

A sociedade civil organizada deve ter assegurada sua liberdade de associação, sua autonomia política, suas condições de sustentabilidade e seu direito legítimo de fiscalizar, denunciar e questionar a atuação do Estado.

Proteger defensoras e defensores de direitos humanos é garantir que a sociedade brasileira continue tendo pessoas e organizações capazes de enfrentar injustiças, denunciar violações e lutar pela efetivação dos direitos constitucionalmente reconhecidos.

Soberania nacional e a proteção dos territórios também estão em disputa

A defesa da democracia brasileira está profundamente relacionada à defesa da soberania nacional, da autodeterminação dos povos e da proteção dos territórios diante da exploração econômica predatória e de interesses internacionais escusos e contrários ao povo brasileiro.

A Amazônia, os demais biomas brasileiros e os territórios tradicionais ocupam posição central nas disputas geopolíticas contemporâneas, marcadas pela crescente demanda internacional por recursos naturais, minerais estratégicos e fontes de energia.

A expansão dos interesses econômicos sobre minerais críticos e estratégicos, incluindo as chamadas terras raras, exige especial atenção aos riscos de intensificação dos conflitos socioambientais, da violação de direitos territoriais e da submissão das riquezas nacionais a interesses que desconsideram as populações locais e a soberania brasileira.

O CBDDH reafirma que nenhuma estratégia de desenvolvimento econômico pode justificar a violação dos direitos de povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, camponesas e demais povos e comunidades tradicionais.

Defendemos a demarcação e a proteção dos territórios indígenas, a titulação dos territórios quilombolas, a reforma agrária, a proteção dos bens comuns e o respeito ao direito à consulta prévia, livre e informada, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho.

A exploração de recursos naturais deve estar submetida ao interesse público, à proteção ambiental, ao controle democrático popular e ao respeito aos direitos humanos.

Não aceitaremos que a nossa soberania seja colocada em xeque e entregue de bandeja à disputa pelo controle econômico das riquezas brasileiras, permitindo que os povos que historicamente protegem esses territórios continuem ameaçados.

Lutaremos pela democracia, pelos direitos humanos e por suas defensoras e defensores, pela soberania popular, pela justiça ecossocial e pelo respeito à autodeterminação dos povos.

Preocupa-nos o fortalecimento de agendas internacionais autoritárias e de estratégias de ingerência política, econômica e das mídias digitais que ameaçam a autonomia dos países latino-americanos, fragilizam mecanismos de cooperação e pressionam organizações da sociedade civil.

O Brasil precisa reafirmar seu compromisso com a paz, a autodeterminação dos povos, a integração latino-americana e a defesa dos direitos humanos como fundamentos de sua atuação internacional.

Segurança pública deve significar proteção da vida, não autorização para matar

A segurança pública ocupa posição central nas preocupações da população brasileira e precisa integrar, de maneira prioritária, uma agenda democrática de direitos humanos.

Milhões de brasileiras e brasileiros vivem sob o impacto cotidiano da violência armada, da presença de organizações criminosas, da atuação de milícias, da violência policial e da ausência ou insuficiência de políticas públicas.

Nas periferias urbanas e em territórios rurais, o medo e a insegurança comprometem a liberdade de circulação, o acesso aos serviços públicos, a organização comunitária e a própria atuação das defensoras e defensores de direitos humanos.

O enfrentamento à criminalidade não pode ser confundido com a legitimação de execuções, chacinas, tortura, encarceramento indiscriminado ou operações que colocam comunidades inteiras em situação de risco.

Defendemos uma política de segurança pública baseada na proteção da vida, na prevenção da violência, na investigação qualificada, no enfrentamento das estruturas econômicas e políticas do crime organizado, no controle da atividade policial e na responsabilização de agentes públicos envolvidos em violações.

É indispensável enfrentar o racismo institucional que faz da juventude negra e periférica a principal vítima da violência letal no país.

A segurança pública também deve assegurar a proteção de mulheres, crianças, adolescentes, pessoas LGBTQIA+, povos indígenas, comunidades de terreiro, movimentos ambientais, estudantis e de cultura, comunidades tradicionais e pessoas que exercem o direito à manifestação e à participação política.

Uma política democrática de segurança não pode produzir mais violência do que aquela que afirma combater.

O CBDDH reafirma seu compromisso com o fortalecimento das redes populares de proteção, com a articulação entre organizações e movimentos sociais, com a defesa da autonomia da sociedade civil e com a construção de uma agenda permanente de mobilização democrática.

Nossas exigências às instituições brasileiras

Diante da gravidade da conjuntura, o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos:

EXIGE a apuração célere, independente e rigorosa das denúncias de violência política, ameaças, discriminação e ataques a espaços educacionais e manifestações públicas, com a devida responsabilização dos envolvidos quando comprovadas as violações.

COBRA do Ministério Público, da Justiça Eleitoral, dos órgãos de segurança pública e das demais autoridades competentes medidas preventivas e protetivas para garantir o direito ao voto, à manifestação pacífica, à liberdade de expressão e à participação política, especialmente no período que antecede o segundo turno.

COBRA do Congresso Nacional, do Poder Executivo, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público, no âmbito de suas competências, a regulação e a fiscalização das plataformas digitais e redes sociais, com transparência sobre seus critérios de moderação e de recomendação de conteúdo, para enfrentar a desinformação, o discurso de ódio, as mensagens racistas, misóginas, transfóbicas, LGBTfóbicas e de intolerância religiosa, e os ataques e ameaças online contra defensoras e defensores de direitos humanos. Essa atuação deve ocorrer de forma não partidária, com base na Constituição e na legislação vigente, e com respeito à liberdade de expressão e ao devido processo.

REIVINDICA o fortalecimento e a continuidade das políticas públicas de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos, com recursos adequados, mecanismos de proteção coletiva e garantia de participação da sociedade civil.

DEFENDE a autonomia e o fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e dos demais mecanismos de participação, fiscalização e controle social das políticas públicas.

REPUDIA toda forma de racismo, misoginia, transfobia, LGBTfobia, intolerância religiosa, violência política, perseguição ideológica e criminalização dos movimentos sociais.

REAFIRMA a necessidade de uma política nacional de segurança pública comprometida com a proteção da vida, a redução da violência, o enfrentamento ao crime organizado e o respeito aos direitos humanos.

CONCLAMA as organizações da sociedade civil, os movimentos populares, as universidades, as redes comunitárias e a população brasileira a fortalecerem a defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas por meio da mobilização, da participação popular e da solidariedade entre os territórios.

Defender a democracia é defender a vida

O Brasil enfrenta um momento decisivo de sua história democrática.

A resposta às ameaças autoritárias não pode ser o silêncio, o medo de manifestação, a naturalização da violência ou a redução da política à disputa eleitoral.

Nossa resposta precisa ser a ampliação da democracia, a defesa intransigente dos direitos humanos, a proteção das pessoas e comunidades ameaçadas e o fortalecimento da organização coletiva da sociedade.

Reafirmamos que nenhum projeto político pode estar acima da Constituição, da dignidade humana e dos direitos fundamentais.

A democracia que defendemos não é apenas aquela que resiste às ameaças autoritárias. É aquela que enfrenta as desigualdades estruturais, reconhece a diversidade do povo brasileiro, garante a participação popular e assegura que todas as pessoas tenham condições concretas de viver com liberdade, segurança e dignidade.

Defender a democracia é defender o direito de existir, de participar, de resistir e de transformar a realidade.

Não existe democracia sem direitos humanos. E não existem direitos humanos plenamente garantidos enquanto quem os defende fica sob ameaça.

Pela vida, pelos territórios, pela liberdade e pela democracia!

Brasil, outubro de 2026.

Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH)



comiteddh.org.br



@comiteddh



/comiteddh



@cbddh4467



@comiteddh



**COMITÊ BRASILEIRO DE
DEFENSORAS E DEFENSORES
DE DIREITOS HUMANOS**

JUSTIÇA